



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0078-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para atender as demandas da Prefeitura e secretarias municipais de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: URUMAJO HOTEL EIRELI	
Valor: R\$ 274.315,00 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e quinze reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0078-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para atender as demandas da Prefeitura e secretarias municipais de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 30 de novembro de 2021 às 15:00 horas.

Participaram do certame as empresas: VERA LUCIA RODRIGUES MACHADO, CNPJ: 23.284.389/0001-40; e URUMAJO HOTEL EIRELI, CNPJ: 21.473.362/0001-70. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado com vencedor do certame a empresa: URUMAJO HOTEL EIRELI, CNPJ: 21.473.362/0001-70, com o valor de R\$ 274.315,00 (duzentos e setenta e quatro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

mil trezentos e quinze reais), compreendendo todos os itens cotados no certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 30 de novembro de 2021.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 276.818,50 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 274.315,00 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e quinze reais), o que representa uma economia de 0,90%.

2

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0078-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para atender as demandas da Prefeitura e secretarias municipais de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 01 de dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021